# PORTARIA N° 087, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica alterado o horário da 17º (décima sétima) Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26/10/2020, **para as 09h00min** a realizar-se no **Centro Educacional e Social – Diocese de Juína - Faculdade Fael, localizado na Avenida João Paulo II, s/n., Bairro Bela Vista, Colniza/MT.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 02 de outubro de 2020.

**Jesineison de Aguiar Brandão**
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 02 de outubro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente



Scanned by TapScanner